



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de IBARAMA, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende somente as receitas da Administração Direta, pois o Município não possui Administração Indireta e, também, não possui Fundo de Previdência própria.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias, representa apenas 3,96% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos municípios contribuintes.

A Receita De Contribuições atinge 0,23% do total estimado e é decorrente da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública.

A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,31% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançadas dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços que representa apenas 0,61% da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes, com o índice de 85,54% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por quatro valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o FUNDEB, a Cota-Parte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 0,28% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de indenizações e restituições e outras receitas diversas.

As Receitas de capital, representadas por 9,06% do total estimado, se constituem em transferências de Convênios com a União.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita na política econômico-financeira, os Órgãos da Administração Municipal receberam a seguinte alocação de recursos:

<b>PODER LEGISLATIVO:</b>			
01-	CÂMARA DE VEREADORES	R\$-	725.000,00 100,00%
<b>PODER EXECUTIVO:</b>			
02-	GABINETE DO PREFEITO	R\$-	730.500,00 4,35%
03-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$-	915.200,00 5,46%
04-	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$-	495.302,00 2,95%
05-	SEC.DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRÂNSITO	R\$-	2.312.274,00 13,78%
06-	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$-	3.679.908,00 21,94%
07-	SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	R\$-	5.965.225,00 35,56%
08-	SECRET.DE AGRICULTURA E FOM.ECONÔMICO	R\$-	1.783.091,00 10,63%
09-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$-	853.500,00 5,09%
99-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$-	40.000,00 0,24%
TOTAL PODER EXECUTIVO		R\$-	16.775.000,00 100,00%
TOTAL GERAL		R\$-	17.500.000,00